



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

URGÊNCIA Nº 15/2026

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja conferido regime de urgência à tramitação do **Projeto de Lei nº 18/2026**, que "Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da rede municipal de educação", tramite sob o regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

A solicitação de urgência fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Interesse Social e Educacional: A proposta visa consolidar a alimentação escolar como ferramenta de integração pedagógica e fortalecimento de vínculos entre a equipe escolar e os discentes.
- Valorização Profissional: O projeto assegura condições dignas de trabalho aos profissionais em efetivo exercício, respeitando a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho.
- Organização Administrativa: É premente a necessidade de regulamentar a logística de fornecimento de refeições para o ano letivo em curso, garantindo que o custeio ocorra estritamente com recursos próprios do Tesouro Municipal, sem ferir as normas do FNDE.
- Ausência de Impacto Remuneratório: A medida não gera acréscimo de despesa com pessoal nem supressão de direitos, tratando-se de uma melhoria na gestão dos serviços públicos municipais.

Diante da relevância da matéria para a comunidade escolar e da necessidade de imediata implementação das diretrizes de integração, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a célere aprovação desta proposta.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 27 de fevereiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal